

PORTARIA Nº 012/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organizadora para fins de condução dos procedimentos para a seleção de voluntários que atuarão como Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado no município de São José do Piauí - PI.

A Exma. Sr.^a **Secretária Municipal de Educação de São José do Piauí-PI,**
Cileide Bezerra Borges Farias, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto na Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública Nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Educação de São José do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos procedimentos para a seleção de voluntários que atuarão como Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado no município de São José do Piauí – PI;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Comissão de Organização para fins de condução dos procedimentos para a seleção de voluntários que atuarão como Alfabetizadores do

Programa Brasil Alfabetizado no município de São José do Piauí - PI I, conforme Edital de Chamada Pública Nº 002/2025.

Art. 2º- A Comissão de Organização será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), com a seguinte composição:

- Presidente – Leidiany de Lima Santos - CPF: 032.845.743-44
- Membro - Eduardo Francisco de Sousa - CPF: 790.292.213-72
- Fiscal - Akácio Bezerra Leal – CPF: 034.686.623-51

Art. 3º- A Comissão de Organização coordenará e organizará o processo seletivo, garantindo a transparência, a impessoalidade e a observância das normas legais aplicáveis, e realizará as atividades da etapa única de Análise Curricular com Avaliação dos títulos acadêmicos e experiência profissional dos candidatos, conforme critérios de pontuação especificados no Anexo II do Edital de Chamada Pública Nº 002/2025.

Art. 4º- Os membros da Comissão de Seleção não poderão concorrer às vagas do edital supracitado.

Art. 5º- A Comissão de Organização não poderá ser destituída para fins de concorrer à seleção após ter sido nomeada.

Art. 6º- A função de membro da Comissão de Organização é considerada de relevante interesse público e não enseja remuneração para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 7º- Todas as atividades da Comissão de Organização deverão ser realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São José do Piauí, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 8º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São José do Piauí (PI), 06 de maio de 2025.



Cileide Bezerra Borges Farias
Secretária Municipal de Educação
São José do Piauí – PI

Cileide Bezerra Borges Farias
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 04/2025